



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/SES/MT

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NOVOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86-E, nº 98, Bairro Sul na cidade Goiânia/GO, CEP 74.083-380, telefone (62) 3093-6263, e-mail: secretaria@mediallbrasil.med.br, neste ato representado por **Sr. HILTON RINALDO SALLES PICCELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1739602 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 431.481.581-72.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 052/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 304220/2020/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

HILTON RINALDO
SALLES
PICCELLI-43148158
172
Assinado de forma digital
por HILTON RINALDO
SALLES
PICCELLI-43148158172
Dados: 2021.02.18 11:25:19
+03'00"





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** do contrato 052/2020/SES/MT, em conformidade com a Clausula Décima Quinta – Da Alteração do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro, **ACRESCE** o valor total do contrato em **10,03%** (Dez virgula três por cento) correspondente ao valor de **R\$ 918.594,00** (Novecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), alterando o valor total do contrato de **R\$ 9.158.400,00** (Nove milhões, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para **R\$ 10.076.994,00** (Dez milhões, setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais), com efeitos financeiros a partir do requerimento administrativo realizado em 23 de junho de 2020.

LOTE UNICO
HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE LEITOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO DE 10,03%	VALOR TOTAL
01	Diária de serviço de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos, equipamentos novos, manutenção nos equipamentos, alimentação do sistema de informação utilizado no Hospital, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo ADULTO 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusos sábados, domingos e feriados) por leito, deverá atender a legislação vigente, bem como a normatização dos requisitos para o funcionamento da UTI previstos no RDC 7 de 24.02.2010 e dá outras providências.	30	Diária	5.400	R\$ 1.866,11	R\$ 10.076.994,00

HILTON RINALDO
SALLES
PICCELLI:431481581
72

Assinado de forma digital por
HILTON RINALDO SALLES
PICCELLI:43148158172
Data: 2021.02.18 11:25:50
+0300





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 – 134 – 240 – 312.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 052/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

HILTON RINALDO
SALLES

PICCELLI:43148158172

Assinado de forma digital por
HILTON RINALDO SALLES
PICCELLI:43148158172
Dados: 2021.02.18 11:26:08 -03'00'

HILTON RINALDO SALLES PICCELLI
Mediall Brasil Gestão Médico Hospitalar Ltda

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595

